



CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO - ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

ATO Nº 106/08

EXONERA FUNCIONÁRIO DE CARGO COMISSIONADO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando de suas prerrogativas legais,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, partir do dia 31 de DEZEMBRO de 2008, o funcionário LUIZ GABRECHT, ocupante do cargo de ASSESSOR PARLAMENTAR, Padrão CC3, estruturado pela Lei nº 1.789, de 25 de abril de 2008.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GAB. DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL.

AF. CLÁUDIO/ES, 31 DE DEZEMBRO DE 2008.


ALTAMIRO THADEU FRONTINO SOBREIRO
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO - ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Afonso Cláudio-ES

Altamiro Thadeu Frontino Sobreiro

Luiz Gabrecht, brasileiro, casado, residente e domiciliado, no sítio Córrego Boa Vista, nesta cidade, portador CPF nº. 764.840.507-59, Funcionário Público Municipal, na Câmara Municipal de Afonso Cláudio/ES, no Cargo de Assessor Parlamentar, referência CC3, estruturado pela Lei 1.789, de 25 de abril de 2008, vem mui respeitosamente **Requerer** por intermédio de Vossa Excelência, a minha exoneração, referente ao Cargo de Assessor Parlamentar, do Vereador Franz Schaffel, a partir de 31 de dezembro de 2008.

**Nestes Termos
Pede e aguarda deferimento
Afonso Cláudio/ES, 18 de dezembro de 2008.**


**Luiz Gabrecht
Assessor Parlamentar**

CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO 18/12/2008 08:15 00000127



CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO - ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

ATO Nº. 106/2008.

CANCELA RESTOS A PAGAR

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLAUDIO, ESTADO DO ESPIRITO SANTO, usando de suas prerrogativas legais,

RESOLVE:

CANCELAR, a partir de 31 de dezembro de 2008, os processos inscritos em RESTOS A PAGAR dos exercícios de 2006, conforme quadro abaixo:

N EMP.	DATA	FICHA/CONTA	CREADOR	PAGAR
1	02/01/2006	8/01.01.01.031.001.2001.339039	CESAN	1.314,85

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GAB. DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL

AF. CLÁUDIO/ES., 31 DE DEZEMBRO DE 2008

ALTAMIRO THADEU FRONTINO SOBREIRO
Presidente